



7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

(Pauta)

Nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí (art. 37, I), c/c o Regimento Interno (art. 87), convoco os Senhores Vereadores para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se logo após o término da 32ª. Sessão Ordinária, para apreciação das seguintes matérias:

Item nº 1

[2º. TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 125/2016 - MARCELO GASTALDO

Veda adoção de políticas de ensino que tendam a aplicar a ideologia de gênero. (CJ LOM 132; CJR; CECLAT; quorum: maioria de 3/5)

Item nº 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.031/2017 - PREFEITO MUNICIPAL

Altera o Código Tributário, para reformular e revogar disposições; e revoga as leis complementares que especifica. (DF 36; CJ 358/362; CJR; CFO; quorum: maioria absoluta)

Em 26 de setembro de 2017

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente